
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2025

PORTARIA Nº 040/2025 – DRH

Designa a Autoridade Sanitária Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, para atuação em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Credenciar os servidores relacionados abaixo como autoridade sanitária, para desenvolver as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Informações Estratégicas em Saúde Pública, Saúde do Trabalhador, no âmbito de suas respectivas competências, com prerrogativas concernentes em acordo à legislação vigente no âmbito da Secretária Municipal de Saúde:

Milena Nathali Kecheve	CPF: 111.658.819-42	Coordenadora da Vigilância Sanitária
Daniel Welter	CPF: 055.833.569-10	Agente de Combate de Endemias
Marlene Prochera	CPF: 016.821.209-96	Enfermeira Vigilância Epidemiológica

O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: orientação, inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de termos e auto de infração, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimentos, interdição e apreensão cautelar de produtos. Agindo consoante a legislação vigente, inclusive no que se refere a eventuais conflitos de interesse no exercício de suas funções, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

Em caso de conflito de interesse a autoridade sanitária deve seguir o determinado em procedimentos estabelecidos e vigentes.

Quando a área de atuação exigir requisitos específicos para o desempenho das atividades, a autoridade sanitária deve atender o estabelecido em programas e/ou procedimentos específicos.

Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos desde o dia 10/02/2025, revogando a portaria 117/2021/SMG, datada de 10/11/2021 e as demais disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, 11 de fevereiro de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:5655691A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2025. Edição 3214

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>